



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



6º ADITIVO EM 01 DE ABRIL DE 2017

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO — IGH (doravante designado "CONTRATANTE"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Fuad Rassi, esquina com Rua 02, nº 541, Quadra 11, Lote 11/12, sala 13, Setor Nova Vila, Goiânia — GO, CEP: 74.653-100, representado neste ato pelo seu Superintendente, Paulo Brito Bittencourt, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS - COOPANEST GO (doravante designado "CONTRATADO"), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 01.411.347/0001-90, com sede à Avenida José Leandro da Cruz, nº 1075, quadra CH, lote 100, Parque Amazônia, Goiânia - GO, CEP 74.843-010, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente 6º ADITIVO ao Contrato de prestação de serviços médicos em anestesiologia para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL, firmado em 01 de abril de 2014, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula "6.1", da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 01 de abril de 2018.

Resolvem ainda aditar a cláusula "4.1" do valor do contrato e prazo para pagamento, face o reajuste de 7.94% para o período de 01/04/2017 à 31/03/2018, conforme tabela abaixo:

VALORES PARA ENFERMARIA

Porte	Valor	30%	VL.
	em R\$	Urg.	TOTAL
1	133,92	40,18	174,10
2	196,05	58,82	254,87
3	288,55	86,57	375,12
4	426,62	127,99	554,61
5	659,95	197,99	857,94
6	920,88	276,26	1.197,14
7	1.310,23	393,07	1.703,30
8	1.728,55	518,57	2.247,12

Cintila Santo Assessora Juridica OAB/BA N° 27.970

TOMBO 019 1 NSL-A5

DATA 25 1 03 12013



CPF:







- R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), um plantonista para os plantões diurnos (12h) presenciais de segunda a sexta feira;
- R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), um plantonista para os plantões (12h) presenciais aos sábados, domingos, feriados e noturno.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

É por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 01 de abril de 2017.

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH - CONTRANTE

COOPERABIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS - COOPANEST GO –

CONTRATADA

Testemunhas:

1. — Nome:

CPF: OABJEJA N° 27.970

2. — Nome:







Oficio nº 034 / 2017 – DIRETORIA OPERACIONAL/MNSL/IGH

Goiânia, 23 de Março de 2017.

Ilma. Sra.
Oracília Alves - Setor de Contratos
IGH – Instituto de Gestão e Humanização
Rua Luis Portela Silva, N 511S,
Itaigara, CEP 41.815-290,
Salvador-BA

Assunto: Solicitação de Aditivo de Contrato - Renovação de vigência.

Contrato nº 019-MNSL

Empresa: COOP. DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS - COOPNAST

CNPJ: 01.411.347/0001-90

Alteração do Valor do Contrato e vigência

Inicio: 01/04/2017

Término: 01/04/2018

Prezada senhora,

Venho por meio deste, solicitar 6º aditivo do contrato supracitado, cujo objeto é a prestação de serviços médicos de anestesiologistas aos pacientes internados na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, quanto a renovação de vigência por 12 meses, bem como a alteração de valores constantes no OF. COOPANEST 074/2017, anexo

Solicitamos que este documento seja devolvido via e-mail com o atesto de recebido por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

Ana Maria Caribé da Silva Mello Diretora Operacional MNSL/IGH



OF.DIR.COOPANEST-GO -074/2017

Goiânia, 02 de Março de 2017.

ILMA, SRA. Dra. RITA DE CÁSSIA LEAL DE SOUZA **DIRETORA REGIONAL DO IGH** MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES

NESTA

Prezada Senhora,

A par de cumprimentá-la, conforme preceitua a Cláusula Oitava – Da vigência , item 8.3 do Contrato original, entre a COOPANEST-GO e o IGH - MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES:

"A cada 12 (doze) meses os valores serão livremente negociados entre as partes com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término final do Contrato".

E posterior alteração mediante Termo Aditivo assinado em 01/04/2015, alterando o indice de reajuste pela média do IPCA/IGPM e FIPE SAÚDE, para recomposição dos valores, vimos propor o reajuste de 7.94%, para o período de 01/04/2017 à 31/03/2018, conforme valores discriminados abaixo:

UNI ODER DADA ENEEDMARIA

VALORES PARA ENFERMANTA				
VALOR EM R\$	30% Urg	WAY OF FAU		
133,92	40.18	174,10		
196,05	58,82	254,87		
288,55	86,57	375,12		
426,62	127,99	554,61		
659,95	197,99	857,94		
920,88	276,26	1.197,14		
1.310.23	393,07	1.703,30		
1,728,55	5.18,57	2.247,12		
	133,92 196,05 288,55 426,62 659,95 920,88	MALORIEM R\$ 30% Urg 133,92 40.18 196,05 58,82 288,55 86,57 426,62 127,99 659,95 197,99 920,88 276,26 1.310.23 393,07		

Para os plantões propomos os seguintes valores:

- R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), um plantonista pare os plantões diufnos (12 h) presenciais de segunda a sexta feira;

- R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais), um plantonistă para os plantões (12h) presenciais aos sábados, domingos, feriados e noturno;

Sendo só para o momento, aguardamos retorno.

Atenciosamente.

Dr. GETULIVAM PINHEIRO DE BELÉM SECRETÁRIO-TESOUREIRO

OF THE DIALLEY,

Ministration